

## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº2020.02.03.01- DL

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de ACOPIARA, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, por solicitação da Sra. LUCIANE TAVARES DE ALMEIDA ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, e no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação da proponente: **LUIZ GOMES LUCAS**, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA RUA FRANCISCO PEREIRA, Nº 45, BAIRRO VILA ESPERANÇA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CRAS I (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE ACOPIARA/CE.**

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação da referida Proponente para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA RUA FRANCISCO PEREIRA, Nº 45, BAIRRO VILA ESPERANÇA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CRAS I (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE ACOPIARA/CE**, através de Dispensa de Licitação, com base no Inciso X, do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de NOVEMBRO de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, bem como a necessidade da devida contratação pelos fatos relatados pelo solicitante no Projeto Básico/termo de Referência em anexo ao presente processo.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço acordado para contratação está compatível com os praticados no mercado local e regional, através do Laudo de Avaliação. Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes do **TESOURO MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

### FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, Inciso X, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e 9.648/98.

### RAZÃO DE ESCOLHA

A escolha recaiu em favor de **LUIZ GOMES LUCAS**, com o valor **R\$ 27.500,00 (VINTE E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)**, em virtude de apresentação, constado por meio do laudo de avaliação.

ACOPIARA/CE, 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

  
ANTONIA ELZA ALMEIDA DA SILVA  
PRÉSIDENTE DA CPL

  
IRINETE DA SILVA BARROS  
MEMBRO DA CPL

  
JOSEFA EVILANIA DA SILVA  
MEMBRO DA CPL

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.02.03.01- DL

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de ACOPIARA/CE, ANTONIA ELZA ALMEIDA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA RUA FRANCISCO PEREIRA, Nº 45, BAIRRO VILA ESPERANÇA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CRAS I (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE ACOPIARA/CE**, em favor da Proponente: **LUIZ GOMES LUCAS**, com o valor **R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais)**.

Assim, nos termos do art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações, vêm comunicar a Exmo. Sra. LUCIANE TAVARES DE ALMEIDA ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, todo teor da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

ACOPIARA/CE, 04 DE FEVEREIRO DE 2020.



**ANTONIA ELZA ALMEIDA DA SILVA**  
Presidente da CPL